



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.949/2022

Vereador Autor: Tico Jardim.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Curativo Angélica Emerick no Hospital Municipal de Trapiche.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Sala de Curativo do Hospital Municipal de Trapiche como Sala de Curativo Angélica Emerick.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>Dom</u>
Edição N.º	<u>583 ANO 112</u>
Data	<u>11/10/2022 pag 02</u>
	